

ID: 9745B4736F084



DECRETO Nº 011/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreto de nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Coivaras-PI, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 009/2023 de 24 de maio de 2023, que institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Coivaras – PI, titulares e suplentes, para o biênio 2023-2025, conforme discriminação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Maria de Jesus Holanda e Silva – Titular
CPF: 352.779.123-04

Nilda Alves de Carvalho – Suplente
CPF: 327.543.373-34

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Natália Moraes de Oliveira – Titular
CPF: 064.344.753-90

Elky Anne Araújo Freire – Suplente
CPF: 010.613-013-70

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Jarlene Inácio de Araújo – Titular
CPF: 976.002.373-34

Yanny Luizy Soares e Silva – Suplente
CPF: 035.712.003-57

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lianne da Silva Barreira – Titular
CPF: 013.780.713-95

Hávia Passos de Melo da Costa – Suplente
CPF: 030.475.643-10

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:

Maria da Cruz Gomes do Vale – Titular
CPF: 029.335.033-79

Rafaela dos Santos Almeida – Suplente
CPF: 556.009.988-42

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Linalva Gonçalves do Vale – Titular
CPF: 050.699.003-66

Lidiane Santos Gomes – Suplente
CPF: 001.653.163-90

VII - REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Milena Andrade Martins – Titular
CPF: 061.021.133-14

Joseane Pereira de Andrade – Suplente
CPF: 020.834.763-10

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 4B3B0139261D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



DECRETO Nº 012/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Coivaras-PI, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS-PI, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 225, de 19 de Abril de 2017 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Coivaras)

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Coivaras-PI, para o biênio 2023-2025, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

João Kleber Oliveira Costa - CPF: 037.429.153-55

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Carlos Regino Alvares Rocha - CPF: 386.680.683-34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COIVARAS – PI

Solange Inácio de Oliveira - CPF: 798.183.093-87

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



ID: E26BD85EC8DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



Portaria nº. 057/2023

Coivaras - PI, 16 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA, CPF: 037.429.153-55**, para atuar como **Autoridade Superiora** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no município de Coivaras-PI.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em dezesseis de junho de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal